



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1903/2021

DATA: 11 de março de 2021.

EMENTA: DENOMINA “PRAÇA JOEL VIEIRA MACHADO” DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “PRAÇA JOEL VIEIRA MACHADO”, o imóvel urbano localizado na Rua Aristides Araújo, esquina com a PR-874 – Rodovia Natalino Spada, neste Município, que se encontra titulado como chácara nº 71-B-1, constante da Matrícula nº 87.265 do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu, 1º Ofício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de março de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA